Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1130A

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal de Saúde 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 11/2025 – CMS

Dispõe sobre a aprovação da alteração da reprogramação de saldos financeiros para execução no âmbito do sistema municipal de saúde, conforme determina a legislação e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1° da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;
3. Reprogramação da Resolução nº 11/2025, que dispõe dos saldos no Fundo Municipal de Saúde relativos a transferências de recursos federais, sendo R$ 1.831.299,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais) referentes ao bloco de custeio e R$ 941.500,00 (novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) referentes ao bloco de investimento.
4. Que a Lei Complementar nº 217 de 18 de Setembro de 2025 autoriza a utilização ou reprogramação de saldos para fins de custeio ou investimento de saúde.
5. que é necessário garantir a execução dos recursos até o prazo de 31 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1° Alterar a programação definida na Resolução nº 11/2025 – Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos mencionados no artigo anterior deverão ser destinados aos blocos de investimento e de custeio, nos valores de R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais) e R$ 1.965.799,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), respectivamente.

Art. 3° Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 18 de novembro de 2025.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**